

CONTRATO Nº 2023.05.50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC E A EMPRESA DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA, PARA OS FINS QUE SE DECLARAM:**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Vicente Alencar Oliveira, S/N – Mirandão, Crato – CE, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, inscrito no CPF/MF nº 004.999.053-50, e a empresa DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA, com sede na Rua Professor Costa Mendes, Nº 685, bairro Bom Futuro, Fortaleza/CE – CEP: 40.462-200, inscrita no CNPJ/MF nº 21.572.278/0001-03, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. Kildery Faustino Advíncula Moura, inscrito no CPF/MF nº 071.780.393-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão na Forma Eletrônico nº 2023.03.23 e, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.03.23, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.03.23, e seus anexos, **Ata de Registro de Preços nº 2023.05.13.05**, e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transição.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA E O SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

KILDERY  
FAUSTINO  
ADVINCULA  
MOURA:071780  
39370

Assinado digitalmente por KILDERY  
FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:07178039370  
ID: C=BR, O=Brasão, OU=Secretaria  
de Saúde Federal do Brasil - RFB, OU=K  
CPF AL, O=BRASÃO, CN=KILDERY FAUSTINO  
ADVINCULA MOURA:07178039370  
Resado: Eu sou o autor deste documento.  
Localizado:  
Data: 2023.08.01 09:20:44-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.2

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob forma de **DEMANDA**, nos termos estabelecidos na cláusula que se refere as obrigações da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de **R\$ 33.121,89 (Trinta e Três Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)**.

5.2. Especificações e quantitativos adquiridos nesse instrumento contratual:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	MARCA	QUANT. GERAL	QUANT. POR UNIDADE			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					POLI I	POLI II	STPE		
3	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% FRASCO COM 50ML	FRC	MAGISTRAL	8	3	5	0	R\$ 48,26	R\$ 386,08
41	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%, EMBALAGEM PLASTICADE 1000ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE FRASCO COM 1000ML.	LT	VICPHARMA	15	5	10	0	R\$ 22,08	R\$ 331,20
43	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA ALCOOLICA 2%. EMBALAGEM PLASTICADE 1000ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE FRASCO COM 1000ML.	LT	VICPHARMA	6	3	3	0	R\$ 15,54	R\$ 93,24
79	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODORES AGRESSIVOS NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO APRESENTA REGISTRO NA ANVISA. GALÃO C/ 5 LITROS	GL	KELLDRIN	20	10	10	0	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
85	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	MISSNER	250	150	100	0	R\$ 11,03	R\$ 2.757,50

KILDERY  
FAUSTINO  
ADVINCULA  
MOURA:071  
78039370

Assinado digitalmente por KILDERY  
FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:07178039370  
ND: C=BR; O=SE-Desat; OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - REFB; OU=SEFB; CN=KILDERY  
FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:07178039370  
Resolvido em nome autor de  
documento:  
Localização:  
Data: 2023/06/01 09:31:30-0300  
Post PDF Reader Versão: 12.1.2

91	FIO CATEGUTE CROMADO Nº 0 COM AGULHA 1/2 DE CIRC. POR 2,5CM. DESCRIÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 0, MEDINDO 70~80CM, COM AGULHA 1/2 DE CIRC. POR 2,5 CM. ABSORVÍVEL, COMPOSTO POR PROTEÍNA COLÁGENO PROVENIENTE DE FIBRA LONGITUDINAIS DE INTESTINO DELGADO DE BOVINOS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	TECHNOFIO	8	3	5	0	R\$ 107,80	R\$ 862,40
106	FITA PARA GLICOSÍMETRO. COMPATIVEL COM APARELHO G-TECH OU LICITADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	ON CALL PLUS	38	30	8	0	R\$ 28,70	R\$ 1.090,60
108	FITA PARA AUTOCLAVE 190MM ROLO C/30M EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	UND	MISSNER	55	25	30	0	R\$ 4,91	R\$ 270,05
109	FITA CREPE HOSPITALAR ROLO COM 50M. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	UND	MISSNER	65	25	40	0	R\$ 3,95	R\$ 256,75
110	FORMOL 10%. EMBALAGEM PLASTICA DE 1000ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE FRASCO COM 1000ML.	FRC	PROC 9	25	10	15	0	R\$ 11,03	R\$ 275,75
127	LANCETA DE SEGURANÇA 28G. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 200UN	CX	PRECISION	20	10	10	0	R\$ 17,92	R\$ 358,40
141	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM G - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPACK	205	100	25	80	R\$ 17,50	R\$ 3.587,50
142	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM M - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPACK	530	200	250	80	R\$ 17,50	R\$ 9.275,00
143	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPACK	380	100	250	30	R\$ 17,50	R\$ 6.650,00

KILDERY  
FAUSTINO  
ADVINCULA  
MOURA:071780:  
370

Assinado eletronicamente por KILDERY  
FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:071780:370  
NO: 0498, DN: CN=KILDERY FAUSTINO ADVINCULA, OU=Secretaria de Saúde - RFB, CN=CPF AD, OU=SEM BRANCO, DN:  
3182/071780163, CN=KILDERY FAUSTINO  
ADVINCULA MOURA:071780:370  
Resolva: Eu sou o autor deste documento  
Localizado:  
Data: 2023.06.01 09:31:47-0200  
Folha PDF Classe Versão: 15.1.2

165	ALCOOL ABSOLUTO 99,5%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE FRASCO COM 1000ML	LT	PROLINK	27	15	12	0	R\$ 8,88	R\$ 239,76
169	SERINGA DESCARTAVEL 3ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	DESCARPACK	1500	1000	500	0	R\$ 0,18	R\$ 270,00
170	SERINGA DESCARTAVEL 5ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	DESCARPACK	3000	1500	1.500	0	R\$ 0,22	R\$ 660,00
173	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	DESCARPACK	1500	500	1.000	0	R\$ 0,55	R\$ 825,00

KILDERY  
FAUSTINO  
ADVINCULA  
MOURA:07  
78039370

Assinado digitalmente por KILDERY  
FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:07178039370  
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria  
de Saúde Federal do Brasil - RFB, CN=  
RFB - CPF AL, OU=EM BRANCO, DN=



180	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 14 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	BIOBASE	25	25	0	0	R\$ 0,74	R\$ 18,50
181	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 16 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	BIOBASE	35	25	10	0	R\$ 0,73	R\$ 25,55
182	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	BIOBASE	50	50	0	0	R\$ 0,67	R\$ 33,50
183	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº12 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	BIOBASE	50	50	0	0	R\$ 0,70	R\$ 35,00
184	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº14 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	BIOBASE	40	30	10	0	R\$ 0,71	R\$ 28,40

KILDERY  
FAUSTINO  
ADVINCULA  
A  
MOURA:07  
178039370

Assinado digitalmente por:  
KILDERY FAUSTINO  
ADVINCULA  
MOURA:07178039370  
ND: CN=K, OU=Crato, CE=GOV-CE  
Secretaria de Receita Federal do  
Estado - RFB, CN=KID FAUSTINO  
OU=EM BRASCO, OU=3182707000153, CN=KILDERY  
FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:07178039370  
Pedido: 61, hora: 0 water de:06  
6/06/2023  
Data: 2023.06.01 09:43:12-03'00'  
Fórmula PDF Recriar Versão: 12.1.2

185	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº16 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	BIOBASE	35	25	10	0	R\$ 0,73	R\$ 25,55
186	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	BIOBASE	20	10	10	0	R\$ 0,74	R\$ 14,80
187	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE. MEDIDOR DE TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA E UMIDADE RELATIVA DO AR NO AMBIENTE ATRAVÉS DE SENSORES INTERNOS E POSSUI SENSOR EXTERNO PARA REALIZAR MEDIÇÕES DE TEMPERATURA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	UND	J.PROLAB	8	4	4	0	R\$ 67,42	R\$ 539,36
296	FRALDA DESCARTÁVEL (ADULTO M) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, PARA USO ADULTO	UND	CONFORT MAX	250	0	250	0	R\$ 1,60	R\$ 400,00
297	FRALDA DESCARTÁVEL (ADULTO G) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, PARA USO ADULTO.	UND	CONFORT MAX	250	0	250	0	R\$ 1,59	R\$ 397,50
298	FRALDA DESCARTÁVEL (ADULTO GG) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, PARA USO ADULTO	UND	CONFORT MAX	250	0	250	0	R\$ 1,82	R\$ 455,00
299	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL P) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICO,FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, PARA USO INFANTIL	UND	LIPPY	250	0	250	0	R\$ 0,51	R\$ 127,50
300	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL M) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, PARA USO INFANTIL.	UND	LIPPY	250	0	250	0	R\$ 0,59	R\$ 147,50

KILDERY  
FAUSTINO  
ADVINCULA  
MOURA:07171  
039370

Assinado digitalmente por KILDERY  
FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:0717829370  
ND: C=BR, O=PSF-Sistem, O=Secretaria  
de Saúde Federal do Brasil - RFB, CN  
3182767000163, CH=KILDERY,  
FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:0717829370  
Fls.: 001 de 001  
Data: 2023.06.01 09:43:44-0700  
Fonte: PDF-Reader Versão: 12.1.2

301	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL G) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, ATÉ 16KG KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, PARA USO INFANTIL.	UND	LIPPY	250	0	250	0	R\$ 0,66	R\$ 165,00
302	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL GG) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ACIMA DE 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, PARA USO INFANTIL	UND	LIPPY	250	0	250	0	R\$ 0,74	R\$ 185,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>								<b>R\$ 33.121,89</b>	

**5.3.** Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional ao CPSMC.

**5.4.** A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.5.** O disposto no subitem anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos.

**5.6.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

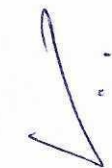
**6.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; 10.302.0034.2.231.0000 – Man. STPE com Recurso de Campos Sales. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**7.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sr.<sup>a</sup> Luciana Sobreira de Matos, inscrita no CPF nº 616.429.163-15, sob o cargo de Diretora Geral da Policlínica Tipo 2, pela Sr.<sup>a</sup> Cynthia Aguiar Frota Neves, inscrita no CPF nº 524.547.113-20, sob o cargo de Diretora Geral da Policlínica Tipo 1, e pelo Sr. Alan de Oliveira Moraes, inscrito no CPF nº 996.022.103-20, sob o cargo de Coordenador do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR deste contrato a quem competirá, as seguintes atribuições:

**7.1.1.** Verificar a conformidade da execução do contrato com as normas especificadas no Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº 2023.03.23**.

**7.1.2.** Ordenar à CONTRATADA corrigir ou substituir o produto entregue em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.



KILDERY  
FAUSTINO  
ADVINCULA  
MOURA:071780393  
70

Assinado digitalmente por KILDERY FAUSTINO  
ADVINCULA MOURA:071780393  
NO: 01802, CPSMC-Saude, O/S-Secretaria de  
Saude Federal do Brasil - RFB, OU - RFB -  
CPF: 01802, CPSMC-Saude, O/S -  
318270700163, CN=KILDERY FAUSTINO  
ADVINCULA MOURA:071780393  
Resolvi Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2023.06.01 09:44:18-0300  
Form: PDF-Signat: Versão: 12.12







11.1.3. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

11.1.4. O objeto contratual deverá ser entregue obrigatoriamente nas quantidades solicitadas na ORDEM DE COMPRA.

11.2. Quanto ao recebimento:

11.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

11.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura ou nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

11.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas no Termo de Referência ou apresente defeitos, não será aceito, a CONTRATADA deverá providenciar a sua correção em até 03 (três) dias úteis a contar da comunicação formal pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS HORÁRIOS E LOCAL DE ENTREGA

12.1. Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Rua: José Alves s/n, Bairro Alto Alegre – Campos Sales – CE. CEP: 63.150.000.

12.2. Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Rua: Vicente Alencar Oliveira n/n, Bairro Mirandão - Crato – CE - CEP: 63.125-070.

12.3. Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, Rua: Vicente Alencar Oliveira, Bairro Mirandão - Crato – CE - CEP: 63.125-070.

12.4. Funcionamento das unidades: segunda – feira à sexta – feira, das 8h00min às 17h00min.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão realizados até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento definitivo do material e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente deste Consórcio. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, CNPJ nº 11.552.755/0001-15 e acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

13.1.1. Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição e a quantidades, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato.

13.2. Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

KILDERY  
FAUSTINO  
ADVINCULA  
MOURA:071780:  
370

Assinado digitalmente por KILDERY  
FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:0717803370  
NO-CBR, D-MCP-BRasil, OJH-Secretaria  
Recife Federal do Brasil - FCB, OJH-FR  
CPF:03, OJH-EM BRANCO, OJH  
3182077000193, CN=KILDERY FAUST  
ADVINCULA MOURA:0717803370  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado:  
Data: 2023.06.01 09:46:15-03:00  
Font: PDF Resizer Versão: 12.1.2

14.2. Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

15.2. Por ilícitos cometidos, este Consórcio poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de:

a) 0,33% ao dia sobre o valor total da adjudicação da licitante, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias.

b) 10,0% sobre o valor total da adjudicação da licitante, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura da Ata de Registro de Preços.

III. ficar impedido de licitar e contratar com Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

15.4. As sanções previstas nos incisos I e III deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

15.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

16.2. A rescisão deste Contrato pode ser:

16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo quanto ao inciso XVII;

16.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou

16.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

KILDERY  
FAUSTINO  
ADVINCULA  
MOURA:0717  
8039370

Atribuído digitalmente por KILDERY  
FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:07178039370  
NO: 00181, CNCF: 00001, OU:  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- NFE: 000019-0000183, DANFE (EM  
BRANCO), DU: 0182707200183, CN:  
KILDERY FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:07178039370  
Relevo: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.06.01 09:47:00-0300  
Fonte: PDF-Reader Versão: 12.1.2

17.1. Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei Federal Nº 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Crato, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro Especial do CONTRATANTE, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.


Crato/CE, 31 de maio de 2023.


**KILDERY  
FAUSTINO  
ADVINCULA**  
MOURA:0717803  
9370

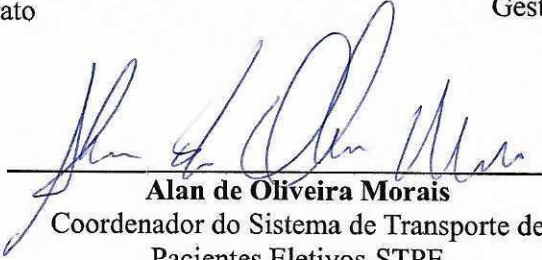
Assinado digitalmente por KILDERY  
FAUSTINO ADVINCULA  
MOURA:07178039370  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
31827077000183, CN=KILDERY FAUSTINO  
ADVINCULA MOURA:07178039370  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.06.01 09:47:39-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

  
**Consórcio Público de Saúde da  
Microrregião de Crato – CPSMC**  
Paulo de Tarso Cardoso Varela  
Secretário Executivo  
**CONTRATANTE**

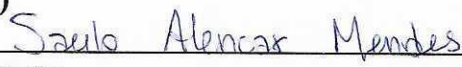
**DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL  
MÉDICO LTDA**  
CNPJ Nº 21.572.278/0001-03  
Kildery Faustino Advíncula Moura  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

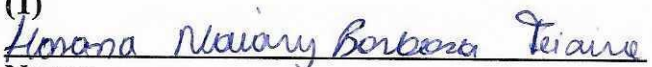
  
**Cynthia Aguiar Frota Neves**  
Diretora Geral  
CPF nº 524.547.113-20  
Gestora do Contrato

  
**Luciana Sobreira de Matos**  
Diretora Geral  
CPF nº 616.429.163-15  
Gestora do Contrato

  
**Alan de Oliveira Moraes**  
Coordenador do Sistema de Transporte de  
Pacientes Eletivos-STPE  
**GESTOR DO CONTRATO**

### Testemunhas

(1)   
**Nome:**  
CPF Nº: 072.171.863-90

(1)   
**Nome:**  
CPF Nº: 070.797.273-67